



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

**PORTARIA N.º 246, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.**

**O DIRETOR-GERAL INTERINO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 24, do Anexo I, da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 8.489, de 10 de julho de 2015, publicado no DOU de 13/07/2015, o artigo 124 Parágrafo único, do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 10, do Conselho de Administração, publicada no DOU de 26.02.2007, Resolução nº 20, de 13 de abril de 2015, do Conselho de Administração, publicada no DOU de 29/04/2015, art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal; inciso IX, do art. 82, da Lei n. 10.233, de 05/06/2001, art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei n. 3.365, de 21/06/1941, e tendo em vista o contido no **processo nº 50600.003945/2009-39**, resolve:

Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, terras e benfeitorias, excluídos os bens de domínio público, abrangidas pela faixa de domínio existente no Projeto Executivo de Engenharia de Implantação e Pavimentação da BR-265/MG; Trecho: Entr. BR-116/356 (Muriaé)-Div. MG/SP; sub-trecho: Ilícinea – Entrº MG-184; segmento: Km 469,7 ao Km 517,5; com extensão de 47,8 Km; Código PNV:265BMG0370; Lote Único, aprovado pela Comissão de Engenheiros da Superintendencia Regional de Minas Gerais, por meio da Portaria nº 024, de 02 de fevereiro de 2009, Processo nº 50606.000572/2003-07, conforme delegação de competência, portaria nº29, publicada no Boletim Administrativo nº 002 de 12 a 16/04/09.e com desenhos PEET (inicial e final) nºs 050/2009 a 079/2009, que ficam depositados no arquivo técnico do DNIT.

**VALTER CASIMIRO SILVEIRA**  
DIRETOR-GERAL INTERINO

|                         |            |
|-------------------------|------------|
| Publicado no D.O.U. de  | 1º 09 2015 |
| Seção                   | 1          |
| Pág.                    | 49         |
| <i>Rigaud</i>           |            |
| Funcionário responsável |            |

*Ivone Santos Rigaud*  
Matr. DNIT nº 202-0